



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **022** / DES, de 16 DE MARÇO DE 1977

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 7.522/77, RESOLVE declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, uma área de terra e benfeitorias porventura nela encontradas, abrangida pela faixa de domínio da rodovia BR/ 101/ES, trecho JOÃO NEIVA - DIVISA ES/BA entre as estacas 0 - 653 = 0 - 1900 + 5,60 = 0 - 6730 + 6,30 = 2788 + 0,42 - 1957, numa extensão de 202,291 Km, conforme desenhos n.ºs PEET - 506/54 até PEET-516/54, PEET - 1476/60 até PEET - 1495/60, PEET - 1297/ 70 até PEET - 1386/70 e PEET - 1006/70 até PEET - 1017/70, que se encontram depositados no Arquivo Técnico do D.N.E.R. *J.S.M.*

Adhemar Ribeiro da Silva
ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL

IMS/.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º <i>59</i>
de <i>28.03.77</i>
<i>Adhemar Ribeiro da Silva</i>
VENICIO PEDRONI - Matr. 1.573
Co. RR. Sv. Ph. CD. DPDD